



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 14/09/04  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital      Barcellos - PFL

MOÇ 1842 /2004

**MOÇÃO N**

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PFL)

Ao Protocolo Legislativo, para ser  
apresentado ao Presidente da  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
para votação e discussão.  
Em 14/09/04  
Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães da Cunha  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza os policiais civis Eliu dos Santos Lima e André Luís de Jesus Sousa e Sousa lotados na Academia de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar os policiais civis **Eliu dos Santos Lima e André Luís de Jesus Sousa e Sousa** lotados na Academia de Polícia no Museu de Drogas da Polícia Civil do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1842, 04
Fls. N.º 01 CAS

O número de pessoas viciadas em drogas cresce assustadoramente e todos devem contribuir para que esse número diminua, ajudando de alguma maneira, ou na prevenção ou na recuperação de dependentes químicos.

A Polícia Civil do Distrito Federal implantou o Museu de Drogas inclusive com um “museu itinerante” que circula em todo o Distrito Federal divulgando os riscos que o uso de drogas traz tanto para as pessoas que as consomem como para os seus familiares.

Através de fotos e prestando informações aos visitantes do museu, os referidos policiais, que trabalham no museu itinerante mostram quais são os tipos de drogas existentes, a forma como são comercializadas, os efeitos e os prejuízos causados no organismo do usuário, contribuindo, dessa forma, para que novas pessoas não entrem no mundo das drogas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os agentes de polícia Eliu e André Luís pelo excelente trabalho que desempenham e que tanto contribuem com a nossa sociedade.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Fábio Barcellos

Deputado Distrital

PFL